



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 19780

APROVADO EM 1^ª DISCUSSÃO
POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões 09/06/1980

Rubrica do Presidente

ASSUNTO

PROJETO DE LEI N° 28/80

INICIATIVA:

Vereador Juarez Tavares Matta

HISTÓRICO:

Concede título de "cidadão Cachoeirense"
ao Sr. Og. Dias de Oliveira.

AUTUAÇÃO

Aos nove dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e oitenta, autuo o Projeto de Lei supra-citado e mais documentos que se seguem



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI Nº 28/80

DISPONDO SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDA
DÃO CACHOEIRENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadão Cachoeirense ao Sr. OG
DIAS DE OLIVEIRA.

Art. 2º - O título de que fala o artigo anterior será entregue na Sessão
Solene alusiva ao "Dia de Cachoeiro", do corrente ano.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 09 de junho de 1980.-

JUAREZ TAVARES MATTIA

JUSTIFICATIVA:

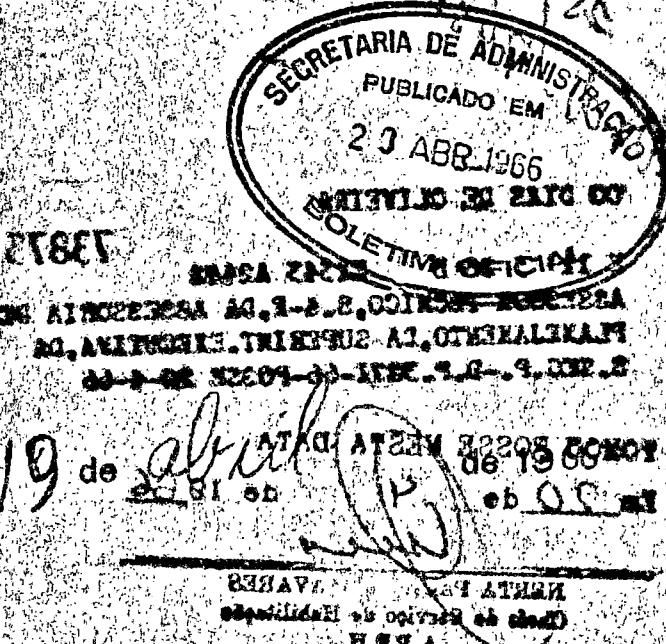
Xerocópia dos documentos anexos.

JUAREZ TAVARES MATTIA

CM/cib.-

DECRETO "P" N° 3271.

Prov. P. 09 | 09/03/66
Ms. 712 Rio M. 20



O Governador do Estado da Guanabara, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº 05/1387/66,

R E S O L V E nomear OG DIAS DE OLIVEIRA, Mecânico de Máquinas, matrícula nº 73.875, para exercer a função gratificada de Assessor Técnico, símbolo 4-F, da Assessoria de Planejamento, da Superintendência Executiva, da Secretaria de Segurança Pública, em vaga decorrente da exoneração de Carmen Stella Sá Earp Muniz, Oficial de Administração, matrícula nº 35.436.

Francisco Negrao de Lima

Proc. 09/380,62
M. J. O. Rub

Estado da Guanabara
Secretaria de Turismo
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO

Rio de Janeiro,
10 de novembro de 1966

Ilmo. Sr.
Og Dias de Oliveira
Rua Aureliano Portugal, 379
Rio de Janeiro, Guanabara

Prezado Senhor,

Terminado o I FESTIVAL INTERNACIONAL DA CANÇÃO POPULAR, não me seria lícito deixar de agradecer Vossa Senhoria pessoalmente, pela dedicação e competência demonstrados em favor do êxito alcançado pelo Festival e é, com muita honra, que divido esse sucesso com todos aqueles que participaram de seus trabalhos.

Foi uma iniciativa pioneira levada a efeito pelo Estado da Guanabara e estou convencido que, num futuro muito próximo, haverá um reconhecimento público a todos aqueles que não mediram sacrifícios em favor do nosso Festival.

Receba, nesta oportunidade, os protestos de minha consideração e aprêço.

AUGUSTO J. MARZAGÃO
Diretor-Executivo do
I FESTIVAL INTERNACIONAL DA CANÇÃO POPULAR

Bons Festas. Um bom Novo.

1966

09/380

Proc 09 380.620 b
Ms 6 rub

OT2V

PURIFICADO

DECRETO "P" nº 5/57

8 de *Agosto* de 1967

Assinatura do Governador

O Governador do Estado da Guanabara:
no uso de suas atribuições legais, e to-
do em vista o que consta do processo
09/3.032/67.

ARQUIVO DE 2010

R E S S A L V A E designa 30 DIAS DE
OLIVEIRA, Mecanografo, matrícula 73.7-1.0.00001 RO2232A, para o cargo de Oficial de Segurança na primeira
ocupação a função gratificada de Chefe de Secção de Documentação,
símbolo 5-F, do Serviço de Planejamento, da Superintendência de
Polícia Executiva, da Secretaria da Segurança Pública, e considera-
rá-lo dispensado da função gratificada de Assessor Técnico, símbo-
lo 4-F, da Assessoria de Planejamento (atual Serviço de Planeja-
mento), da referida Superintendência, *sendo esta tangente ao tempo de magistério estabelecida no Decreto "N" 1990/42, Tabela 5º da Tabela de Remuneração de Pessoal da Administração Pública, de 1967, que é de 30 dias de gratificação para quem exerce funções de nível superior ou equivalente, com a mesma remuneração que o cargo de Assessor Técnico, símbolo 4-F, da Assessoria de Planejamento, da referida Superintendência, que é de 1.000,00 reais (mil reais) por mês.*

Francisco Negrao de Lima
FRANCISCO NEGRÃO DE LIMA

Estado da Guanabara
Secretaria de Turismo

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO

Rio de Janeiro, 5 de janeiro de 1967.

Ofício TGS/17

SENHOR SECRETÁRIO:

Encaminho a V.Exa. o Assessor Técnico Símbolo 4-F dessa Secretaria de Estado, OG DIAS DE OLIVEIRA, matrícula nº. 73 875, que prestou serviços ao meu Gabinete, sem prejuízo de suas funções.

Agradeço a colaboração eficiente do referido servidor.

Atenciosas Saudações


CARLOS ROCHA MAFRA DE LAET
Secretário de Estado de Turismo
Interino

EXCELENTÍSSIMO SENHOR GENERAL DARIO COELHO
M.D. SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA.



Proc 09380.620/68
Fls. 4 Rub.

ESTADO DA GUANABARA

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA EXECUTIVA

ORDEN DE SERVIÇO "P" Nº SPE/006/68

O SUPERINTENDENTE DE POLÍCIA EXECUTIVA, no uso
de suas atribuições legais,

RESOLVE ELOGIAR:

O mecanógrafo nº 16 - OG DIAS DE OLIVEIRA, matrícula nº 73.875, por sua operosidade, zelo, capacidade de trabalho e espírito de colaboração, demonstrados em grau sem precedente cumprimento do dever.

Rio de Janeiro, 26 de julho de 1968.

GEN. GERAL JOÃO BARBATO
Superintendente de Polícia Executiva

Recebi o original
Em 22-7-68.

Og. Dias
73.875

OM/ivl.-



MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

Cf nº 29 -S/3-Gab

GB, 1º Mar 72

Da Secretaria-Geral do Exército

URGENTE

Gen Sellmaier

AO Exmo Sr Ben FENTIL JOÃO BARBATO
Superintendente da Polícia de Se-
gurança da Guanabara

Assunto: Inauguração da Estátua do
Gen San Martin.

1. Esta Secretaria-Geral foi incumbida de organizar o ceremonial da inauguração da estátua do Gen San Martin, a ser realizada às 10h30min do dia 13 de março, com a presença dos Exmos Srs Presidentes do Brasil e da Argentina.

2. Tendo em vista a solenidade prevista solicito a cooperação dessa Superintendência no sentido de que seja cedido por empréstimo a esta Secretaria-Geral o material necessário (estais e cabos de elevação), assim como o pessoal especializado, para o isolamento da Praça San Martin, sita à Av Epitácio Pessoa - Lagoa Rodrigo de Freitas.

3. Solicito, ainda, que V.Exa se digne designar o Sr CG DIAS DE OLIVEIRA para coordenar os trabalhos de isolamento a serem realizados no referido logradouro.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V.Exa os meus protestos de estima e consideração.

N.D.

MB

Gen Luis S. Sellmaier
Gen da LUIZ SERRF SELLMAIER
Secretaria-Geral do Exército

to hore da h. de
Ilha das Flores
as necessidades particulares

27
Ent. Ep. 9

Superintendência de Polícia de Segurança

PROTOCOLO

13 ABR 1972

09/ 280483

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

Of nº 45 -S/3-Gab

GB, 12 Abr 72

Da Secretaria-Geral do Exército

Ao Exmo Sr Gen GENTIL JOÃO BARBATO
Superintendente da Polícia de
Segurança da Guanabara

Assunto: Solenidade no Monumento Na-
cional aos Mortos da Segunda Guer-
ra Mundial.

1. Esta Secretaria-Geral foi incumbida de organizar o ceremonial do recebimento dos restos mortais de D. Pedro I, a ser realizado às 10h20min do dia 22 de abril, com a presença dos Exmos Srs Presidentes do Brasil e de Portugal.
2. Tendo em vista a solenidade prevista solicito a cooperação des-
sa Superintendência no sentido de que seja cedido por empréstimo a
esta Secretaria-Geral o material necessário (estais e cabo de aço),
assim como o pessoal especializado, para o isolamento do Monumento
Nacional aos Mortos da Segunda Guerra Mundial.
3. Solicito, ainda, que V.Exa se digne designar o Sr OG DIAS DE
OLIVEIRA para coordenar os trabalhos de isolamento a serem realiza-
dos no referido Monumento, assim como determinar que o Sr OG entre
em ligação com o Ten Cel Julio Cesar do Paço Mattoso Maia, Adminis-
trador daquela organização militar.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V.Exa os meus pro-
testos de estima e consideração.

*Dr. e Og Dias de Oliveira Gen L. S. Sellmann
fazem cumprimento*

Gen Bda LUIZ SEIFF SELLMANN
Secretaria-Geral do Exército

C 13/4
M. B. S. D.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 22, de 15 de março de 1975,

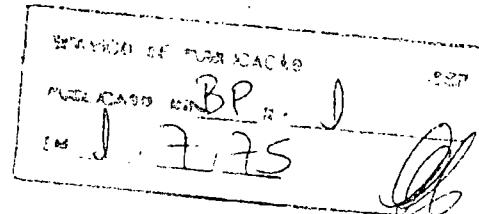
R E S O L V E designar OG DIAS DE OLIVEIRA, Mecanógrafo, matrícula 73.875, do Quadro II, para exercer a função gratificada de Secretário I, símbolo CAI-4, no Departamento de Polícia Metropolitana, do Departamento-Geral de Polícia Civil, da Secretaria de Estado de Segurança Pública, do Quadro Permanente do Estado do Rio de Janeiro, em vaga prevista no Decreto nº 40, de 03 de Abril de 1975. (09/1.002.902/75).

Rio de Janeiro, 23 de ^{se}~~janeiro~~ de 1975
SICRETARIO DE ESTADO DE S.P.R.J.C.P.

See Bob Johnson

OSWALDO IGNACIO DOMINGUES
Secretario de Estado

/zcf.-





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI Nº 28/80

DISPONDO SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO CACHOEIRENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadão Cachoeirense ao Sr. AC
DIAS DE OLIVEIRA.

Art. 2º - O título de que fala o artigo anterior será entregue na Sessão Solene alusiva ao "Dia de Cachoeiro", do corrente ano.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 09 de junho de 1980.-

Juanz Tavares Matta
JUANZ TAVARES MATTIA

JUSTIFICATIVA:

Xerocópia dos documentos anexos.

Juanz Tavares Matta
JUANZ TAVARES MATTIA

CM/cib.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI N° 29/30

DECRETO SOBRE CONCEÇÃO DE TÍTULO DE CIDADE
DO CACHOEIRO E DE OUTRAS FESTIVIDADES.

- Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadão Cacheirense ao Sr. Dr.
Dias da Cunha.
- Art. 2º - O título de que fala o artigo anterior será outorgado na Sessão
Solene elusiva ao "Dia de Cacheiro", do corrente ano.
- Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retrogradando
as disposições em contrário.

Câmara dos Senhores, 09 de julho de 1980.-

Piauê Cava neto

ASSINADO/CRUZ:

Lerocópia dos documentos anexos.

Piauê Cava neto

DR/CLK/2000



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ENCAMINHE-SE.

Sala das Sessões, 09/06/1980

(Rubrica do Presidente)

A Comissão de justiça e Redação

REDAÇÃO

Sala das sessões, 09/06/1980

(RUBRICA DO PRESIDENTE)

Comissão de justiça e Redação
Ao Vereador

para relatar.

Sala das Comissões, 09/06/1980

(Presidente d.)



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI N° 28/80

INICIATIVA:

RELATOR: ITO COELHO

RELATÓRIO

A matéria é Constitucional e legal.

PARECER

Pela aprovação.

Sala das Comissões, 09 de junho de 1980.

APROVADO PEDIDO DE URGÊNCIA

POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões, 09/06/80

(Rubrica do Presidente)

APROVADO EM 1^ª DISCUSSÃO

POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões 09/06/1980

Rubrica do Presidente

PROJETO DE LEI Nº 28/80.-

- DISPONDO SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO CACHOEIRENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS./

- O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições Legais: Faço saber que a Câmara decretou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o título de "cidadão cachoeirense" ao Sr. OG DIAS DE OLIVEIRA.

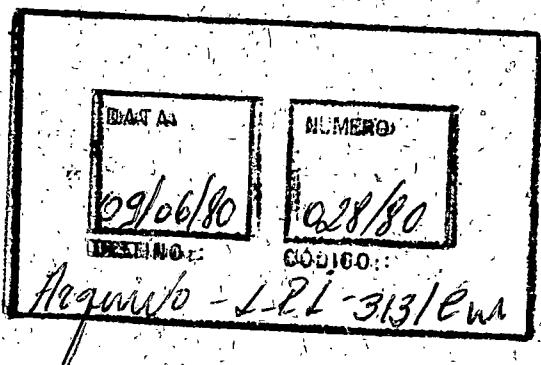
Art. 2º - O título de que fala o artigo anterior será entregue na Sessão Solene alusiva ao "Dia de Cachoeiro", do corrente ano.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 10 de junho de 1980.


ILO COELHO
Presidente

CM/cib,-



Aguilera - 121-3131001